

16 de Julho de 1993.

Em Altamira, Pará.

Perante delegado Jefferson José Gualberto Neves

Escrivão: José Mendes do Nascimento-

EDMILSON DA SILVA FRAZÃO, brasileiro, paraense, solteiro, 20 anos de idade.

QUE desde seu nascimento sempre residiu neste município, exceto em uma época compreendida de 1 ano e dois meses quando estabeleceu-se no município de Santarém-PA e Terezina-PI;

QUE, em meados do mês de novembro do ano de 1990, seu genitor, PORFÍRIO FRAZÃO FILHO, dirigia-se de uma serraria com destino a sua residência, na época localizada próximo ao prédio da Cosampa, quando por volta das 15 horas, avistou à beira da estrada um homem sentado, portando em uma das mãos uma faca de aproximadamente 12 polegadas; QUE vinha acompanhado de seu filho menor JOSADARC DA SILVA FRAZÃO, quando dito genitor resolveu indagar ao homem ali encontrado que estava fazendo, tendo recebido como resposta que não interessava; QUE, o pai do declarante, ante a resposta grosseira do elemento, ficou amedrontado e resolveu seguir caminho; QUE, ao chegar em casa, o genitor do declarante contou aos familiares sobre esse fato, descrevendo o referido elemento, o qual nunca fôra visto pelo genitor do declarante; QUE, nesta época já havia ocorrido na cidade de Altamira dois assassinatos de menores, com emasculação;

QUE, aproximadamente dois, digo com certeza dois dias depois o declarante compareceu a esta Municipal, e, em conversa com o ora delegado, Dr. Edyr, expôs o fato, sendo indagado pela autoridade de então se se disporia a ajudar a polícia naquele caso, **pois interpretou que a presença estranha daquele homem à margem da estrada tivesse algo haver com os fatos relacionados à morte dos menores;**

QUE, diante da declaração do então **delegado de que daria toda a segurança necessária ao declarante para ajudar nas investigações, aceitou oferecer-se para ajudar, tendo ainda sido orientado para que se visse dito homem que o agarrasse e chamasse a polícia local, ou caso contrário, que apenas avisasse os policiais para que fossem no encalço do elemento estranho;**

QUE, a primeira atitude do declarante foi dirigir-se à residência da **primeira vítima**, a qual sobreviveu do ataque dos maníacos; que foi informado por pessoas da família da vítima que dito elemento aparentava ter uma estatura de aproximadamente 1,70m de altura, e que na oportunidade usava uma barba falsa, de cor morena; QUE, aproximadamente uns dez dias depois, o declarante, após procurar intensivamente, avisou um elemento com as mesmas características fornecidas por seu pai e pelos parentes da primeira vítima, o qual foi avistado há um quilômetro da cidade quando ia caminhando na estrada em direção ao Posto Serra Dourada, e dito elemento vinha em direção a cidade trajando calça comprida preta, jaqueta jeans sem magas e com uma bolsa de tipo pochete nos ombros, tendo dito elemento virado o rosto ao passar pelo declarante, porém antes disso **o declarante o reconheceu como sendo um soldado da Polícia Militar conhecido pelo nome de guerra A. SANTOS, o qual não falou com o declarante, embora se conhecessem, e sempre que cruzavam caminho saudavam-se;**

QUE, após isso o declarante seguiu mais alguns metros a frente e entrou em um pequeno caminho, ali permanecendo o tempo suficiente para que A. SANTOS se distanciasse, logo depois retornou no sentido da cidade e entrou em um bar, onde foi atendido por uma senhora a qual indagou se havia visto passar por ali um homem com as seguintes características, tendo recebido como resposta que não havia passado nenhum elemento naquele local e naquele momento, tendo tomado rumo do Posto Serra Dourada, onde utilizou-se de um telefone público e fez uma ligação para a Delegacia Local, de cujo telefonema foi atendido pelo agente conhecido por DIVINO, ao qual foram dadas as informações do suspeito;

QUE, aproximadamente quatro minutos após chegarem ao local, a bordo da viatura, os policiais Divino, Santana, Gilberto e o delegado Edyr, oportunidade em que fizeram uma ronda pelas proximidades, juntamente com o declarante, a fim de localizar o suspeito, contudo não obtendo sucesso, retornando para a cidade;

QUE, aproximadamente quatro dias após o declarante avistou novamente A. SANTOS, postado em uma esquina próximo ao estádio local, e próximo ainda de uma clínica pertencente ao Dr. ANÍSIO, em atitude de que esperava alguém, naquele momento o declarante pegou uma carona até a Delegacia e comunicou o fato para o policial conhecido pela alcunha de MAGAIVER, tendo se dirigido ao local juntamente com os

policiais Gilberto, NEGÃO, e POLACO, e ao chegarem no local não mais encontraram o elemento;

QUE, o declarante ressalta não ter revelado aos policiais que o elemento estranho que houvera visto nas duas vezes tratava-se do soldado A. SANTOS;

QUE, no dia seguinte, o declarante dirigiu-se em direção ao Posto Serra Dourada a fim de falar com sua namorada, hoje sua esposa, a qual trabalhava de doméstica em uma residência às proximidades do Posto, isso por volta das 19 horas, quando de repente avistou novamente o elemento A. SANTOS que encontrava-se agachado às margens da estrada, em frente ao posto, e armado com revólver nas mãos; QUE, imediatamente o declarante, por não possuir nenhuma ficha telefônica, pediu uma bicicleta emprestada e dirigiu-se até a delegacia, rumando em seguida no interior da viatura para o local juntamente com os policiais SANTANA, GILBERTO, POLACO, MAGAIVER; **QUE, ao chegarem no local de fato encontraram, finalmente, o tal elemento (A. SANTOS), ainda armado e agachado na beira da estrada bem próximo ao matagal, sendo advertido pelos policiais que permanecesse no interior da viatura policiais pela precaução de não ser reconhecido;**

QUE, ao pararem a viatura, o fizeram a aproximadamente 30 metros, tendo os policiais se dirigido em direção de A. SANTOS, oportunidade em que tal elemento levantou-se e colocou a arma na outra mão, ou seja, passou-a da mão direita para a mão esquerda, e ao ser abordado pelos quatro agentes passaram a conversar, e que foi observado pelo declarante que um dos policiais apontou para a viatura com o dedo indicador, sendo que **A. SANTOS passou a olhar em direção a viatura, supostamente para ver se reconhecia o outro ocupante da viatura, ou seja, o declarante;**

QUE, o declarante estranhou a atitude dos policiais, posto que conversaram demoradamente, e não conduziram A. SANTOS, nem tampouco apreenderam sua arma de fato, tendo entretanto um dos policiais de nome SANTANA cumprimentado o elemento com um tapa nas costas, tendo o elemento permanecido no mesmo local, sem ser molestado, retornaram a delegacia juntamente com o declarante, onde o mesmo havia deixado sua bicicleta;

QUE, no retorno para a delegacia, o declarante questionou dos policiais o fato de não terem feito a detenção de A. SANTOS, tendo recebido como resposta que não iriam prendê-lo porque era amigo dos mesmos; na mesma conversa foi dito por POLACO que não iriam mais mexer com isso pois ganhavam muito pouco para trabalhar, ressaltando ainda que os policiais recomendaram-no para que não se metesse mais no assunto;

QUE, no dia seguinte compareceu à Delegacia para conversar com delegado EDYR, e este pediu-lhe que não viesse à Delegacia, e que se por ventura visse algum suspeito que o agarrasse e o conduzisse até a delegacia;

QUE, dias após esse fato, o policial POLACO saiu da polícia passando a trabalhar como motorista de taxi, e em um determinado dia o declarante, ao avistar POLACO em um ponto de taxi localizado na área do mercado, resolveu encostar para conversar, e ao puxar o assunto de que naquela noite deveriam ter trazido o soldado A. SANTOS, nem que fosse para uma averiguação, teve como resposta de POLACO **que a polícia não iria mais mexer com esse assunto;**

QUE, em relação a saída de POLACO dos trabalhos policiais, ressalta o declarante que POLACO deixou a polícia por gosto próprio, sendo que melhorou de vida consideravelmente, inclusive tendo usado um taxi de sua propriedade em um grande assalto nesta cidade, **supondo ainda o declarante que POLACO tenha recebido algo da parte do grupo que atuava na emasculação de crianças para deixar a polícia, daí obtendo melhoria de vida, até porque o declarante percebeu grande desinteresse pelos policiais civis de então na elucidação dos crimes de emasculação, inclusive o ora delegado;**

QUE, em decorrência do desinteresse demonstrado pelos policiais, bem como com certo temor de perseguição, o declarante resolveu afastar-se de qualquer fato ligado aos crimes de emasculação, pois até então o fazia espontaneamente por gostar de seu município, e teria grande prazer em ajudar as autoridades locais na elucidação por puro carinho com Altamira;

QUE, no início do mês de Novembro do ano de 1991, possivelmente no dia três, o declarante foi procurado na marcenaria de seu genitor pelo policial SANTANA, o qual

pediu-lhe que confeccionasse uma mesa com quatro cadeiras, e que queria saber quanto custava, tendo o declarante respondido que tal serviço naquele momento era impossível, já que ia viajar para a cidade de Santarém afim de fazer alistamento militar no Exército Brasileiro, até porque foi recomendação de seu genitor e possui no quartel daquela cidade um primo, o qual é graduado como Sargento que chama-se CARLOS TAPAJÓS FRAZÃO, fato que facilitaria a vida do declarante; QUE ainda foi indagado por SANTANA em que dia pretendia viajar, tendo recebido como resposta que sua viagem dar-se-ia no dia 9 de Novembro daquele ano, tendo SANTANA se retirado do local logo em seguida, do local de trabalho do declarante;

QUE, ressalta o declarante, que nos dias seguintes SANTANA constantemente passava em frente a marcenaria, dirigindo a viatura policial em baixíssima velocidade, fato que foi percebido pelo próprio declarante;

QUE, no dia 9 de Novembro, o declarante dirigiu-se para apanhar o ônibus até o quilometro 180, local de onde apanharia outro ônibus com destino a Santarém, sendo que ao embarcar suas bagagens no maleiro do ônibus, foi percebido pelo ex-policial POLACO, que encontrava-se nas proximidades em seu táxi; QUE, o ônibus com destino ao quilometro 180 pariu de Altamira às 20 horas, tendo chegado no quilometro 180 (Uruará) por volta de 00:30 horas, com decurso normal sem qualquer problema;

QUE, ao chegar no quilômetro 180, encontraram tudo fechado e ficaram dormindo nas proximidades de um Posto de Gasolina até o amanhecer, sendo que no decorrer de todo o dia não passou nenhum ônibus com destino a Santarém, até que por volta de 19h30 horas o declarante percebeu a chegada da viatura de Altamira, cujos componentes eram SANTANA, MAGAIVER e mais duas pessoas, sendo que uma delas tratava-se de GILBERTO, e o outro possivelmente fosse NEGRÃO, nesta oportunidade chegou a comentar com sua esposa da presença daquele veículo na cidade; QUE, em seguida, o declarante juntamente com sua esposa procuraram uma casa pernoitar, tendo sido acolhido por um cidadão cujo nome desconhece, mas sabe que trabalhava em uma serraria, enquanto que os pertences do casal permaneceram no posto de gasolina, enquanto isso o declarante percebeu que os policiais de Altamira dirigiram-se em várias casas de cômodos, possivelmente à procura do mesmo; QUE, posteriormente dirigiu-se até o posto de gasolina para apanhar seus pertences, quando percebeu que os policiais de Altamira estavam revirando toda sua bagagem, e que em seguida colocaram tudo no

bagageiro da viatura, inclusive os documentos do declarante e sua esposa e a quantia de 64 cruzeiros, padrão monetário da época; nesse instante, o casal retornou para a casa onde foram acolhidos e ali permaneceram até a manhã do dia seguinte;

QUE, ao acordarem, por volta de 7h15 horas, o declarante percebeu a presença dos referidos policiais, e com medo da perseguição, por saber de muita coisa, resolveu fugir pelos fundos, onde havia um campo (fazenda), pelo qual correu com sua esposa, sendo perseguido pelos referidos policiais que os perseguiram disparado vários tiros de arma de fogo, tendo o casal se embrenhado no mato, o que resultou na desistência de seus perseguidores; QUE, o casal permaneceu nas matas de URUARÁ por exatos três dias, quando encontraram a estrada em um trecho localizado a seis quilômetros de Uruará, local onde havia uma casa onde residia um casal de anciãos, os quais deram atendimento e alimentação, pois nos três dias em que estavam perdidos na mata alimentaram-se de água e uma fruta conhecida por UXI; QUE, em conversa com a anciã, o declarante contou sua aventura, tendo esta lhe dito que conversou com um dos policiais, o qual tratava-se de SANTANA, e que lhe disse que caso encontrasse o declarante este nem sequer chegaria em Altamira, pois tinham como objetivo “SABRECAR NO MEIO DA ESTRADA” (TEXTUAIS). QUE, diante disso o casal resolveu seguir viagem para Santarém através de caronas, cuja odisseia durou aproximadamente seis dias até chegarem na cidade de Santarém;

QUE, em lá chegando arranhou um emprego de roçador num pimental de propriedade de um senhor conhecido apenas por “JAPONÊS”, onde permaneceu por um mês, e em seguida passou a trabalhar na mesma função com o senhor RAIMUNDO AMÂNCIO, o qual já houvera sido seu patrão anos anteriores; QUE, dois meses após sua chegada em Santarém, o declarante comprou duas passagens com destino a Marabá, para onde se deslocou com sua esposa, tendo seguido viagem posteriormente, de Marabá para Teresina, onde se estabeleceu por aproximadamente um ano;

QUE, o depoente após essa época resolveu voltar a Altamira, entretanto na viagem, mais precisamente ao chegar em Tucuri, sua esposa sentiu dores de parto, tendo permanecido naquela cidade a aproximadamente três meses, e em seguida dirigiu-se para esse município, tendo aqui chegado de volta há aproximadamente quatro meses;

QUE o declarante garante já ter visto recentemente os ex-policiais GILBERTO e SANTANA, nesta cidade, mais precisamente no mês de junho próximo passado, todavia não se deixando ser visto pelos mesmos;

QUE, garante ainda o declarante ter recebido informações, há aproximadamente três meses atrás de um senhor, o qual é motorista da Mineração Canopoles, de que POLACO encontra-se estabelecido comercialmente na cidade de Santarém, o qual é procurado por assalto a mão armada à dita Empresa Mineradora;

QUE, perguntado ao declarante o que sabe dizer sobre as ATITUDES DO SENHOR ANÍSIO FERREIRA D SOUZA, RESPONDEU:

QUE, o declarante tem um irmão mais velho chamado DAMIÃO DA SILVA FRAZÃO, que trabalhava como pedreiro e pintor na clínica do Dr. Anísio, o qual pagou o irmão do declarante com um gravador usado;

QUE, no ano de 1991, o declarante, por uma única oportunidade, foi convidado por Dr. Anísio a participar de um culto de espiritismo, que realizar-se-ia na noite, cujo convite foi feito em um encontro ocasional com o declarante no Posto Serra Dourada, nesta oportunidade Anísio dirigia uma Brasília Taxi, de cor bege ou marrom claro;

QUE, o declarante realmente participou de tal reunião, tendo chegado ao local, ou seja em uma chácara no quilometro dois, por volta das 19h30 horas; QUE, ao adentrar na sala a iluminação era obtida através de três velas de cor preta conhecidas como velas de sete dias e sete noites, sendo que uma estava posicionada ao chão em cima d uma lata de leite, a segunda em um canto no alto sobre uma pequena prateleira de tábua com suporte inferior, e a terceira sobre uma pequena mesa, juntamente com um livro fechado, sendo que a vela estava posicionada ao lado do canto superior esquerdo do livro, cujo conteúdo o declarante desconhece;

QUE, do culto participaram ANÍSIO, A ESPOSA DE ANÍSIO, UMA MULHER DE NATURALIDADE PARANAENSE E O SR. ANTONIO PARANÁ, entre outras, num total de aproximadamente oito pessoas, contando com o declarante;

QUE, soube o declarante que a tal mulher paranaense era a líder do grupo, a qual juntamente com ANÍSIO, A ESPOSA DE ANÍSIO, ANTÔNIO PARANÁ E UM OUTRO HOMEM TRAJAVAM UMA ESPÉCIE DE BATA, DE COR PRETA, COM MANGAS COMPRIDAS, TODA FECHADA SEM BOTÕES E CUJO COMPRIMENTO ENTENDIA-SE ATÉ OS JOELHOS;

QUE, no início da reunião, a mulher (LÍDER) disse que estava ali para fundar uma nova religião dentro de Altamira, que as pessoas ali presentes que pertencessem a outras religiões que ouvissem com atenção o que iria ser dito, pois precisavam de pessoas de confiança para tocar a religião, tendo em seguida passado o comando para ANÍSIO, o qual passou a declamar naquele âmbito, convidando todos a orar para O DEUS DAS TREVAS, momento em que ANÍSIO, juntamente com os demais componentes, começou a proferir uma oração pedindo benefício a tal deus, oportunidade em que o declarante retirou-se do recinto, juntamente com mais uma pessoa que desconhece, tendo os demais permanecido; **QUE, o declarante veio a saber através de um amigo de nome CARLOS, que todas as vezes em que se registrava um desaparecimento de criança, consequentemente realizava-se um culto no mesmo dia pela parte da noite, cuja reunião dava-se em uma residência localizada na Avenida João Pessoa, próxima ao cais;**

QUE, em meados do ano passado, o irmão do declarante, de nome ELY DA SILVA FRAZÃO, sofreu uma pequena lesão na perna, e que foi vista por ANÍSIO, que o qual recomendou que o menor fosse internado em sua clínica, o que foi feito; QUE, passados três dias do internamento, o irmão do declarante em nada melhorou, e em um dado momento, ANÍSIO, ao consultar o menor, falou-lhe: **“RAPAZ TU ESTÁS BOM DE SER CAPADO PARA ENGORDAR”** (TEXTUAIS), ao mesmo tempo segurando nos testículos de ELY; QUE, o irmão do declarante ficou assustado e tentou correr, tendo ANÍSIO o segurado e o convenceu a ali permanecer; QUE, em dado momento, aproveitando-se da desatenção de ANÍSIO, o menor ELY levantou-se e saiu correndo em direção de casa, onde contou tudo que se passara para sua genitora, senhora RAIMUNDA NONATA DA SILVA FRAZÃO;

QUE, sabe ainda o declarante que uma senhora conhecida por CREUZA, marcou uma consulta com ANÍSIO, e em lá chegando foi convidada a entrar na sala do consultório, entretanto, ao adentrar no consultório, percebeu sobre a mesa de ANÍSIO a presença de

um vidro de aproximadamente 30cm, transparente, no interior do qual haviam testículos em meio a um líquido, possivelmente conservante, o que a deixou estarecida, desistindo de imediato da consulta, e como desculpa disse que voltaria outra hora, contudo não o fez; QUE tal fato foi dito pessoalmente por dona CREUZA à genitora do declarante, tendo esta participado ao declarante;

QUE, em relação a ANTONIO PARANÁ, declara que este sempre esteve envolvido com tráfico de drogas, e que sempre mantinha bom relacionamento com os policiais da Delegacia local, tendo inclusive em uma certa oportunidade comparecido com a então autoridade policial, delegado EDYR, para solicitar a prisão do declarante, justificando que constante o declarante andava pelas proximidades de sua casa (ANTONIO PARANÁ), porém, na realidade, achava que o declarante estivesse averiguando algo pertinente a suas ações ilícitas, ou seja, tráfico de maconha, tendo o declarante sido preso pelo delegado EDYR, por volta de 8:00 horas de um domingo e liberado por volta das 18:00 horas, através do intermédio de seu genro e mediante pagamento de uma “FIANÇA”;

QUE, **sabe ainda o declarante da existência de uma grande amizade entre ANÍSIO e o médico CÉSIO, pois este frequentava constantemente a clínica daquele, fato este que veio saber através de seu irmão mais velho que trabalha na construção da clínica daquele**, diz ainda o declarante que tem conhecimento da existência de amizade entre o elemento AMAILTON e ANÍSIO, pois várias vezes chegou a vê-los juntos pelas vias públicas;

QUE, o declarante conhece uma mulher que era secretária de ANÍSIO, não sabendo precisar o nome, mas afirma que já a viu na cidade trajando roupa de enfermagem; QUE, por uma certa oportunidade, **o declarante viu ANÍSIO, reunido em um bar, à beira do cais com alguns policiais de então, quais sejam SANTANA, POLACO, GILBERTO e MAGAIVER, pois todos tinham uma ligação bastante forte (INTIMIDADE) com ANÍSIO.**